



Juízo de Direito - 1ª Vara Cível de União dos Palmares

Autos nº 0701456-07.2021.8.02.0056

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Exequente e Autor: Banco do Nordeste do Brasil S/A e outro

Executado: Abraao Pereira de Abreu

Mandado nº 056.2023/004817-0

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de 2023, no Sitio Caruru I, zona, cidade de Santana do Mundaú - AL, às 16:50 horas, eu, Oficial de Justiça infra assinado, compareci, acompanhado do Oficial de Justiça José Cícero da Silva e, em cumprimento ao mandado acima indicado, **EFETUEI A PENHORA** de uma (01) Moto Bros 150, Cor preta, Placa: ORG: 3447, nas seguintes condições: banco da moto com rasgão; pneu dianteiro referência 90/90/19 marca roldstar e pneu traseiro referência 110/90/17, remoldado, sendo o traseiro em péssimo estado de conservação(careca) e o dianteiro em condições de uso; hidrômetro com defeito indicando 99071km, além de estar com defeito na busina, e motor em perfeito funcionamento; Avalio o bem em R\$ 11.362,00, pelo método comparativo da tabela fipec. Feita a penhora e avaliação, **depositei o bem em poder de: Abraão Pereira de Abreu, CPF: 955.893.764-91**, que ficou ciente da responsabilidade assumida de preservar e não abrir mão do bem penhorado sem ordem expressa deste juízo. E para ficar constado, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, que garanto minha fé, e pelo depositário particular.

Erik Guedes da Silva

Oficial de Justiça

Mat.: M896624

Depositário Particular